



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DE SUL**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

**Exmo. Sr. Desembargador Relator Tasso Caubi Soares Delabary**  
**Colendo Órgão Especial – Tribunal Pleno**  
**Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**

Processo nº 70084936855  
(CNJ: 7238-31.2021.8.21.7000)

**MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, ajuizada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através do procurador signatário, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, relativo as r.Decisões de fls. 897/898 e 1001/1003, dizer que tomou ciência do ingresso, na condição de *amicus curiae*, da Associação de Moradores e Amigos do Parque Eldorado (AMAPE), do Acesso Cidadania e Direitos Humanos, do Instituto de Arquitetos do Brasil e do Departamento do Rio Grande do Sul – IAB, no qual não se opõe.

Relativo aos fatos alegados nas petições constantes nas fls. 598/633 e 915/931, o Município de Eldorado do Sul, para não se tornar repetitivo, reporta-se ao exposto nas informações constantes nas fls. 753/765 e documentos que a acompanham (fls. 773/794), bem como os documentos juntados pelo Poder Legislativo de Eldorado do Sul (fls. 822/892).

Quanto ao pedido de realização de audiência pública requerida pela AMAPE, entende o Município de Eldorado do Sul ser desnecessária em razão de que já ocorreram audiências públicas, seminários, encontros quando da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, com a participação da população e associações representativas de vários seguimentos da comunidade, sendo objeto de ampla divulgação e debates junto à população eldoradense, conforme já demonstrado nas informações de fls. 753/765.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Eldorado do Sul, 12 de agosto de 2021.

Ronaldo Ribeiro  
OAB/RS 42.595

“Doe órgãos, doe sangue, doe vida!”

“Doe órgãos, doe sangue, doe vida!”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Ronaldo Ribeiro

DATA

12/08/2021 11h10min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001236495051

